DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 3A/2021
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 13/2018
Processo nº 11/2018 – Dispensa nº 02/2018

Termo Aditivo ao Contrato de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 13/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda,** CNPJ. nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal nº 65 – sala 03 – Distrito Industrial, na cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, representada por Bruno Henrique Piatto, brasileiro, casado, RG nº 40.207.742-8-SSP-SP e do CPF nº 336.945.848-97, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico **pelo período de 20 de março de 2022 até 20 de março de 2023.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 13/2018.

Lourdes-SP, 15 de março de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda
Bruno Henrique Piatto
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor Mensal	Total
01	12	meses	locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico	550,00	6.600,00
Total					**6.600,00**

Lourdes-SP, 15 de março de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Maria de Lourdes
Escriturária
Gestora de Contratos
P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda
Bruno Henrique Piatto
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES

CONTRATADO: **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 13/2018

OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 15 de março de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito

CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
CPF: 249.624.938-17	RG: 30.274.700-X
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Bruno Henrique Piatto
Cargo:	Sócio
CPF: 336.945.848-97	RG: 40.207.742-8-SSP-SP
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro nº 717 – Jardim Canaã – São José do Rio Preto – SP – CEP 15030-100
E-mail institucional:	brpiatto@gmail.com
E-mail pessoal:	brpiatto@gmail.com
Telefone(s):	(17) 99736-9754
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito Municipal
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382

Nome:	Bruno Henrique Piatto
Cargo:	Sócio
RG:	40.207.742-8-SSP-SP
CPF:	336.945.848-97
Endereço Residencial (*):	Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro nº 717 – Jardim Canaã – São José do Rio Preto – SP – CEP 15030-100
Endereço Comercial:	Avenida Marginal nº 65 sala 03 Distrito Industrial – Bálsamo – SP CEP 15140-000
Telefone:	(17) 99736-9754
Email:	brpiatto@gmail.com

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

.....